



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Lourencio Pereira nº77, Centro, São Felix doCoribe - Bahia	77 3491-2921	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 hs e 14:00 às 18:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 894 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ARTIGO 3º DA PORTARIA N.º 811/2023 DA COMISSÃO E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, PARA APURAÇÃO DE ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS, SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 895 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA JUSCÉLIA LOPES CARNEIRO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 896 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA DE JESUS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 897 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA MARIA BETHÂNIA B. C. FERREIRA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 898 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATOS

---

#### ORDEM DE SERVIÇOS

---

- ÓRDEM DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 233-2023 - TOMADA DE PREÇOS 004/2023 - CONTRATADO: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 04.967.561/0001-15

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 306-2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 304-2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 305-2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
- EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 303-2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**PORTARIA N.º 894, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

*"Dispõe sobre prorrogação do prazo do artigo 3º da Portaria n.º 811/2023 da Comissão e instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apuração de acumulação irregular de cargos públicos, substitui membro da comissão e dá outras providências".*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 83 da Lei Orgânica Municipal e no Inciso XVI do art. 37 da CF/88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, a partir desta data, por mais 90 dias o prazo estipulado pelo art. 3º da Portaria Municipal n.º 811, de 14 de abril de 2023 para apurar os fatos e apresentar os resultados, garantindo ao acusado o direito de ampla defesa.

**Art. 2º** - Fica removida da comissão constituída pela Portaria Municipal n.º 811, de 14 de abril de 2023 a senhora **ILMA VICENTE DOURADO**.

**Art. 3º** - Fica nomeada para compor a comissão constituída através da Portaria Municipal n.º 811, de 14 de abril de 2023, a senhora **MARINA YOSHIKO KURIYAMA GOMES**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, em 14 de novembro de 2023.

  
**MARIVONE ALVES CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**PORTARIA N.º 895, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **JUSCÉLIA LOPES CARNEIRO** e estabelece outras providências.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **JUSCÉLIA LOPES CARNEIRO**, Servidora Pública Efetiva Municipal, matrícula n.º 1068.

**Parágrafo Único.** O período aquisitivo da licença é de 02/05/2016 a 05/12/2022 e o período de gozo de 01/12/2023 a 29/02/2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 01 de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

  
**MARIVONE ALVES CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**PORTARIA N.º 896, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA DE JESUS** e estabelece outras providências.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **MARIA JOSÉ PEREIRA DE JESUS**, Servidora Pública Efetiva Municipal, matrícula n.º 40.

**Parágrafo Único.** O período aquisitivo da licença é de 01/02/2016 a 06/09/2022 e o período de gozo de 10/12/2023 a 10/03/2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 10 de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

  
**MARIVONE ALVES CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**PORTARIA Nº 897, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **MARIA BETHÂNIA B. C. FERREIRA** e estabelece outras providências.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

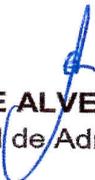
**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **MARIA BETHÂNIA B. C. FERREIRA**, Servidora Pública Efetiva Municipal, matrícula nº 08.

**Parágrafo Único.** O período aquisitivo da licença é de 01/01/2006 a 31/12/2010 e o período de gozo de 10/01/2024 a 10/04/2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 10 de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

  
**MARIVONE ALVES CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**PORTARIA Nº 898, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS** e estabelece outras providências.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS**, Servidora Pública Efetiva Municipal, matrícula nº 1678.

**Parágrafo Único.** O período aquisitivo da licença é de 26/06/2017 a 26/06/2022 e o período de gozo de 01/01/2024 a 30/03/2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 10 de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

  
**MARIVONE ALVES CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA

**ORDEM DE SERVIÇOS**

**Contrato nº: 233/2023**  
**Processo Administrativo nº: 131/2023**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.430.951/0001-30, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira**, inscrito no CPF nº 782.614.495-72, pela presente **ORDEM DE SERVIÇOS** autoriza a empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.967.561/0001-15, estabelecido na Avenida Manoel Emílio de Oliveira Souza, nº 501, Sala 01, Centro, Santa Maria da Vitória - BA, a iniciar, imediatamente, a execução de **obras de engenharia para construção de ponte de concreto em estrada vicinal no Povoado de Nova Esperança**, em regime de empreitada por preço global, conforme informações e especificações constantes do edital da TP004/2023.

**Valor contratado: R\$ 310.264,29** (trezentos e dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

**Prazo de Execução:** O prazo de execução deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da emissão desta "Ordem de Serviços".

**Local de Execução:** Estrada vicinal na localidade de Nova Esperança, zona rural deste Município de São Félix do Coribe - BA.

São Félix do Coribe - BA, 11 de dezembro de 2023.

*Pela Contratante:*

**Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira**  
Prefeito Municipal

Luan Matos Bomfim –  
Engenheiro Civil CREA-BA: 0519358295  
Responsável pela Fiscalização

De acordo:

Antocilvo Ribeiro Teixeira  
Sócio - Administrador  
**CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA**  
Pela CONTRATADA





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 3º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 306/2022
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.430.951/0001-30.
- **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.340.639/0001-30.
- **OBJETO:** prorrogando-se o termo final de vigência do presente contrato da seguinte forma: com início em 01.01.2024 e terminará em 31.12.2024, conforme faculta a legislação vigente.
- **MODALIDADE:** PE007/2022
- **VALOR:** 24.754,51
- **VIGÊNCIA:** 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 20.12.2023T





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 3º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 304/2022
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.430.951/0001-30.
- **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.340.639/0001-30.
- **OBJETO:** Prorrogando-se o termo final de vigência do presente contrato da seguinte forma: com início em 01.01.2024 e terminará em 31.12.2024, conforme faculta a legislação vigente.
- **MODALIDADE:** PE007/2022
- **VALOR:** 282.363,31
- **VIGÊNCIA:** 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 20.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

- **PROCESSO:** 3º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 305/2022
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.430.951/0001-30.
- **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.340.639/0001-30.
- **OBJETO:** prorrogando-se o termo final de vigência do presente contrato da seguinte forma: com início em 01.01.2024 e terminará em 31.12.2024, conforme faculta a legislação vigente.
- **MODALIDADE:** PE007/2022
- **VALOR:** 354.846,83
- **VIGÊNCIA:** 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 20.12.2023





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

- **PROCESSO:** 4º Termo de Aditivo ao Contrato N.º. 303/2022
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.430.951/0001-30.
- **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.340.639/0001-30.
- **OBJETO:** Prorrogando-se o termo final de vigência do presente contrato da seguinte forma: com início em 01.01.2024 e terminará em 31.12.2024, conforme faculta a legislação vigente.
- **MODALIDADE:** PE007/2022
- **VALOR:** 257.882,47
- **VIGÊNCIA:** 31.12.2024
- **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.
- **DATA ASSINATURA:** 20.12.2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/71D0-8886-4215-B09C-BBB4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 71D0-8886-4215-B09C-BBB4



### Hash do Documento

6263dce7bb85d86e716e33ee9539e132e0d74fcf48a6437e858bd203a1614591

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/12/2023 13:51 UTC-03:00